



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 26 de Junho de 1990.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 96/90

A proteção do meio ambiente é a condição indispensável de sobrevivência da presente e das futuras gerações, inclusive das espécies animais e vegetais.

A verdade é que existem uma responsabilidade e um dever universal e coletivo pelas questões ecológicas, das quais não podem estar alheias os Municípios, como a Constituição determinou muito bem.

Preconiza a Lei Orgânica do Município de Pirassununga, que o município deve estabelecer medidas de proteção e conservação das águas especialmente aquelas destinadas ao abastecimento público.

A ausência de um programa efetivo especializado de tratamento de esgotos e águas residuárias industriais pelos municípios, é fator determinante da poluição dos mananciais de água.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de convidar o Eng. Quím. José Luiz Papa, nosso conterrâneo, especialista na área de Tratamento de Esgotos e Águas Residuárias Industriais, Tratamento de Água, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos, Controle de Emissões Atmosféricas e atividades correlatas, para proferir uma palestra nesta Casa, uma vez que é necessário que o Município de Pirassununga institua efetivamente um programa dessa natureza.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 1990.

[Handwritten signature]
Edgar Saggioratto

Vereador